



*Câmara*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.353 de 19 de setembro de 1997.

Altera a denominação de via pública.

(Projeto de Lei nº 95/97, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal, subscrito pelo Vereador José Esaur de Freitas).

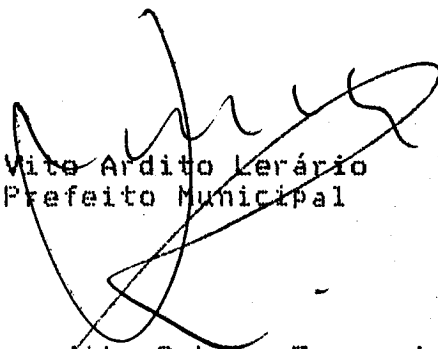
Vito Ardito, Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- A Rua " Luiz Otávio" - Trovador, antiga Rua 01, do Loteamento São Vicente de Paulo, em Moreira César, passa a ter a seguinte denominação: " MARIA LUIZA MACHADO SALGADO" (Da. Luizinha).

ARTIGO 2º- Fica revogada a Lei nº 3.122, de 01 de setembro de 1995.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de setembro de 1997.

  
Dr. Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal

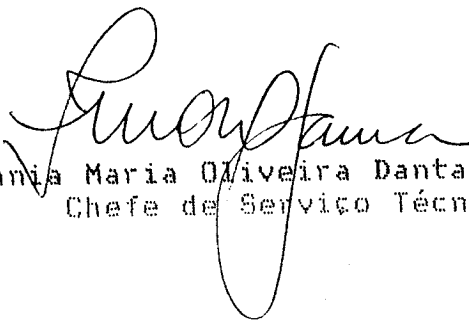
Sr. Benedito Rubens Fernandes de Almeida  
Secretária de Educação e Saúde

PALACETE 10 DE JULHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada e Publicada na Procuradoria  
Jurídica, em 19 de setembro de 1997.

  
Tania Maria Oliveira Dantas da Gama  
Chefe de Serviço Técnico

PRJ/vbf

0

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA  
23 SET 14 17 58 010195  
PROTÓCOLO

PALACETE 10 DE JULHO